



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1204/2014

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
ROSEMAR DOS SANTOS CARRASCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROSEMAR DOS SANTOS CARRASCO**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.455.468-9-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 475.206.986-53, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 2 (dois) períodos, sendo um admitida em 01 de abril de 1986 e nomeada em 01 de junho de 1991 e outro nomeada em 01 de março de 1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processos n.º 2171/2014, no período de 24 de fevereiro de 2014 a 10 de março de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / maio / 2014
DE Nº 40.032
UMUARAMA, 28 / 03 / 2014
Carli Geronzi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS